



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU
Balanço Orçamentário - Consolidado

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	103.082.000,00	103.082.000,00	106.499.634,57	3.417.634,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.224.600,00	9.224.600,00	7.822.145,79	-1.402.454,21
IMPOSTOS	8.585.000,00	8.585.000,00	7.441.724,23	-1.143.275,77
TAXAS	639.600,00	639.600,00	380.421,56	-259.178,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	823.985,40	-176.014,60
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.000.000,00	823.985,40	-176.014,60
RECEITA PATRIMONIAL	835.000,00	835.000,00	685.319,14	-149.680,86
VALORES MOBILIÁRIOS	835.000,00	835.000,00	685.319,14	-149.680,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.047.400,00	90.047.400,00	96.936.923,62	6.889.523,62
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.680.000,00	54.680.000,00	59.985.088,52	5.305.088,52
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.588.400,00	10.588.400,00	16.108.690,21	5.520.290,21
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	24.779.000,00	24.779.000,00	20.843.144,89	-3.935.855,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.975.000,00	1.975.000,00	231.260,62	-1.743.739,38
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.975.000,00	1.975.000,00	231.260,62	-1.743.739,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.718.000,00	6.718.000,00	2.265.256,08	-4.452.743,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.718.000,00	5.718.000,00	2.265.256,08	-3.452.743,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.918.000,00	4.918.000,00	1.828.056,08	-3.089.943,92
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	800.000,00	437.200,00	-362.800,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	109.800.000,00	109.800.000,00	108.764.890,65	-1.035.109,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	109.800.000,00	109.800.000,00	108.764.890,65	-1.035.109,35
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	109.800.000,00	109.800.000,00	108.764.890,65	-1.035.109,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		741.909,31		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		741.909,31		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	96.293.000,00	100.711.372,48	96.316.803,15	96.316.803,15	91.387.636,32	4.394.569,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.183.000,00	59.706.117,90	57.447.436,59	57.447.436,59	53.829.018,50	2.258.681,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.110.000,00	41.005.254,58	38.869.366,56	38.869.366,56	37.558.617,82	2.135.888,02
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.407.000,00	9.830.536,83	8.738.823,32	8.738.823,32	7.407.504,50	1.091.713,51
INVESTIMENTOS	11.857.000,00	8.242.321,83	7.180.921,33	7.180.921,33	5.849.602,51	1.061.400,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	550.000,00	1.588.215,00	1.557.901,99	1.557.901,99	1.557.901,99	30.313,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	109.800.000,00	110.541.909,31	105.055.626,47	105.055.626,47	98.795.140,82	5.486.282,84
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	109.800.000,00	110.541.909,31	105.055.626,47	105.055.626,47	98.795.140,82	5.486.282,84
SUPERÁVIT (XIV)			3.709.264,18			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	109.800.000,00	110.541.909,31	108.764.890,65	105.055.626,47	98.795.140,82	5.486.282,84
ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.794.042,62	7.496.397,21	4.601.041,13	3.059,07	6.686.339,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.006.989,47	5.259.362,71	2.780.224,80	0,00	5.486.127,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	787.053,15	2.237.034,50	1.820.816,33	3.059,07	1.200.212,25
DESPESAS DE CAPITAL	116.893,47	88.334,93	88.334,93	0,00	116.893,47
INVESTIMENTOS	116.893,47	88.334,93	88.334,93	0,00	116.893,47
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.910.936,09	7.584.732,14	4.689.376,06	3.059,07	6.803.233,10

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
PREFEITO Mat.2001850

WELISSON MANOEL DA SILVA
CONTADOR CRC-PE 031693/O-8

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Município de Tacaratu

CNPJ:

10.106.243/0001-62

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Pedro Toscano, SN, bairro Centro, Tacaratu – PE, CEP: 56.480-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Tacaratu - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”.

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A prefeitura municipal de Tacaratu - PE, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”, possui como atividade principal a “administração pública em geral”. Sua ocupação principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos no serviço público e na infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação deste demonstrativo contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal de Tacaratu;
2. Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaratu (FMAS);
4. Fundo Municipal de Educação Cultura e Desportos - FMECD
5. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Nome do Gestor:

Nome: Washington Ângelo de Araújo

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024

Nome e CRC do contador responsável:

Nome: Welisson Manoel da Silva

CRC nº 031693/O-8

E-mail: welisson@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
- Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:
- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
 - Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Total das Receitas:

Observando o comportamento da arrecadação, verificou-se um déficit de arrecadação no valor de R\$ 1.035,109,35, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada R\$ 109.800,00 e a Receita Realizada R\$ 108.764.890,65.

Nota 2 – Total das Despesas:

A dotação total atualizada foi R\$ 110.541.909,31, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 105.055.626,47, liquidado: R\$ 105.055.626,47 e pago: R\$ 98.795.140,82

Nota 3 – Resultado Orçamentário:

Esse município teve um superávit de execução orçamentária no total de: R\$ 3.709.264,18 Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas R\$ 108.764.890,65 e as despesas totais empenhadas R\$ 105.055.626,47.

Nota 4 – Restos a Pagar Não Processados:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- Valores liquidados no exercício: R\$ 0,00
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- **SALDO: R\$ 0,00**

Nota 5 – Restos a Pagar Processados:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 3.910.936,09
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 7.584.732,14
- Valores pagos no exercício: R\$ 4.689.376,06
- Valores cancelados no exercício: R\$ 3.059,07
- **SALDO: R\$ 6.803.233,10**

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS IX E X DA RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 2024:

1. Período a que se refere o Orçamento:

01/01/2024 a 31/12/2024.

2. Regime Orçamentário e Critério de Classificação adotado no Orçamento aprovado:

O município adotou o Regime Orçamentário Misto, e os critérios de classificação adotados foram, para a despesa: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; para a receita: classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

3. Entidades abrangidas:

Poder Legislativo:

- Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu;

Poder Executivo:

- Prefeitura Municipal de Tacaratu;
- Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu (FMS);
- Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaratu (FMAS);
- Fundo Municipal de Educação Cultura e Desportos - FMECD
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

4. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
Inicial	109.800.000,00	104.546.511,32	99.060.228,48	99.060.228,48	92.799.742,83	5.486.282,84
Suplementares	-	5.792.192,39	5.792.192,39	5.792.192,39	5.792.192,39	0,00
Especiais	-	203.205,60	203.205,60	203.205,60	203.205,60	0,00
Extraordinário	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	109.800.000,00	110.541.909,31	105.055.626,47	105.055.626,47	98.795.140,82	5.486.282,84

6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

Houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 332.573,32 na fonte 1.569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE).

Não houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2023.

Não foram reabertos créditos adicionais especiais e extraordinário no exercício.

7. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

8. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

9. Detalhamento de recursos de exercício anteriores:

DETALHAMENTO RECURSOS FINANCEIROS VINDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FONTES DE RECURSO	SALDO UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ENTRE 01/01 E 31/12/2024
1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 332.573,32
TOTAL	R\$ 332.573,32

10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos:

O MCASP 10ª edição, ao solicitar a conciliação do Balanço Orçamentário com o Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC, objetiva a comparação das despesas pagas no exercício e os restos a pagar não processados e processados, também pagos no exercício, conforme dispostos neste Balanço Orçamentário, com os desembolsos apresentados pela DFC (também da execução orçamentária e dos restos a pagar). As despesas pagas e receitas arrecadadas no BO podem ser relacionadas aos desembolsos da DFC, excluindo os desembolsos extraorçamentários.

Como resultado dessa conciliação nos demonstrativos desse município, constatou-se que não há diferenças entre os valores demonstrados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

11. Superávit ou Déficit Orçamentário decorrente do RPPS:

Receitas:	(A) R\$:	Desp. Empenhadas	(B) R\$:	Déficit/Superávit R\$ (A-B):
Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 108.764.890,65	Município (exceto RPPS) (1)	R\$ 105.055.626,47	R\$ 3.709.264,18
Receitas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 0,00	Despesas do RPPS F.F. e F.P. (2)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (1+2):	R\$ 108.764.890,65	Total (1+2):	R\$ 105.055.626,47	R\$ 0,00

F.F. = Fundo Financeiro / F.P. = Fundo Previdenciário

O município obteve um superávit orçamentário no total de R\$ 3.709.264,18. Desse valor, R\$ 0,00 refere-se ao RPPS.

12. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2023:	Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

13. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2023:	Saldo em 31/12/2024:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

14. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

15. Transferências Financeiras para cobertura de déficit orçamentário:

Transferências financeiras recebidas: R\$ 0,00
Transferências financeiras concedidas: R\$ 0,00